

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o termo resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de elaboração e acompanhamento de projetos, convênios estaduais e federais e prestações de contas da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ: 07.830.095/0001-10, com endereço Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-140.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:..... 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:..... 02020 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Função:..... 04 – Administração
Subfunção:..... 122 – Administração Geral
Programa:.....0141 – Administração Geral Administração Geral
Ação:.....2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento
Natureza da Despesa:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de setembro de 2023.

ARNALDO ACIOLE DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:44004EC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2023. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>